

Extratos de Contratos e Aditamentos

CONTRATO: 001/2011. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. PROCESSO: 1107/2010. CONTRATADO: Juliano Aparecido dos Santos. ASSINATURA: 01/01/2011. OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de 01 (um) profissional autônomo, técnico em química, devidamente inscrito no cadastro mobiliário da Prefeitura Municipal como prestador de serviços, para trabalhar no município, em cumprimento à Resolução SS-65, de 12.04.2005 e Portaria nº 518 de março de 2004, de segunda a sexta-feira, no horário entre 8:00 e 17:00 horas. VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês. VIGÊNCIA: 31 de maio de 2.011. MODALIDADE: Dispensa.

CONTRATO: 002/2011. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. PROCESSO: 1268/2010. CONTRATADA: Liliani Beatriz de Carvalho Carrilho. ASSINATURA: 03/01/2011. OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de 01 (uma) professora de decopagem, para trabalhar no Fundo Social de Solidariedade, com estimativa de 01 (uma) aula por semana, sendo quatro horas por dia. VALOR: R\$ 40,00 (quarenta reais) por dia trabalhado. VIGÊNCIA: O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 02/abril/2011. MODALIDADE: Dispensa.

CONTRATO: 003/2011. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. PROCESSO: 0989/2010. CONTRATADO: ANDERSON LUIS DE LIMA. ASSINATURA: 03/01/2011. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. VALOR: R\$ 7.469,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais). VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei federal 8.666/93. MODALIDADE: Carta Convite.

CONTRATO: 004/2011. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. PROCESSO: 1213/2010. CONTRATADA: CEMAT ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. ASSINATURA: 17/02/2011. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de organização e execução de concurso público e processo seletivo com: elaboração de editais, orientação e recebimento de inscrições, cadastro dos candidatos, preparação, elaboração, aplicação e correção de provas e classificação dos candidatos no concurso público e processo seletivo para provimento dos empregos públicos diversos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tuiuti. VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela realização total dos serviços estipulados neste contrato, o preço fixo de R\$. 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). A CONTRATADA cobrará, ainda, de cada candidato taxa de inscrição que será de acordo com a escolaridade do cargo pretendido: Ensino Superior completo à R\$. 45,00 (quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: A CONTRATADA se compromete em executar os serviços acima estipulados dentro do prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura deste contrato, exceto se a Contratante exigir maior prazo tanto para o período de inscrições como para data de aplicação das provas. MODALIDADE: Carta Convite.

CONTRATO: 005/2011. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. PROCESSO: 1214/2010. CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS. ASSINATURA: 23/02/2011. OBJETO: A **CONTRATADA**, na qualidade de única proprietária dos direitos do software descrito no Anexo 1, prestará os serviços de atualização e atendimento técnico, observando-se o disposto neste

contrato. VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) mensais + R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) para treinamento e implantação do sistema. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (DOZE) meses, iniciando-se em 23/02/2011, e com término em 22/02/2012, sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do inciso IV, do Art. 57, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo assinado pelas partes. MODALIDADE: Carta Convite.

CONTRATO: 006/2011. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. PROCESSO: 1215/2010. CONTRATADA: Claiton Luis Varoni. ASSINATURA: 23/02/2011. OBJETO: O **CONTRATADO** por força do presente instrumento, e por este e na melhor forma de direito, se obriga e se compromete para com a **CONTRATANTE** a prestar serviços de assessoria na área de contabilidade, executando atividades de controle e transmissão de dados do Sistema Audep, orientação no preenchimento de dados em prestações de contas, bem como controle e análise de resultados, realização de audiências públicas, entre outros serviços que lhe for solicitado parecer contábil com base nas informações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e outros órgãos de auditoria externa. VALOR: O **CONTRATADO** receberá o valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse de ambas as partes. MODALIDADE: Carta Convite.

CONTRATO: 007/2011. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. PROCESSO: 0044/2011. CONTRATADO: **LUCIANO PAULINO DE MORAES**. ASSINATURA: 24/02/2011. OBJETO: O objeto do presente contrato é o transporte de alunos. VALOR: R\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) por dia pela efetiva prestação de serviços. VIGÊNCIA: - O prazo para o início do transporte de alunos será imediatamente após a assinatura do presente contrato, vigorando do dia 24/02/2011 até o dia 23/05/2011. MODALIDADE: Dispensa.

CONTRATO: 008/2011. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. PROCESSO: 1227/2010. CONTRATADA: **BARLETTA ENGENHARIA, ESTAQUEAMENTO E CONSTRUÇÕES S/C LTDA**. ASSINATURA: 01/03/2011. OBJETO: O objeto do presente contrato é a Construção de Quadra Poliesportiva, localizada no Bairro dos Machados em Tuiuti - SP, com fornecimento de mão de obra e materiais, de acordo com especificações de planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto anexas. VALOR: R\$ 51.603,18 (cinquenta e um mil seiscentos e três reais e dezoito centavos). VIGÊNCIA: **PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA**: 60 (sessenta) dias a contar da expedição da ordem de serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato. MODALIDADE: Carta Convite.

CONTRATO: 009/2011. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. PROCESSO: 1255/2010. CONTRATADA: **PIC SUPERMERCADO LTDA - EPP**. ASSINATURA: 28/03/2011. OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição parcelada de cestas básicas a pessoas carentes do município da **CONTRATANTE**. VALOR: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R\$ 49,81 (quarenta e nove reais e oitenta e um centavos) para cada cesta, sendo que a estimativa de aquisição é de aproximadamente 200 (duzentas) cestas por mês, perfazendo assim a estimativa mensal na ordem de R\$ 9.962,00 (nove mil novecentos e sessenta e dois reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 08 (oito) meses, tendo o seu início em 28/março/2011 e seu término em 27/novembro/2011. MODALIDADE: Carta Convite.

CONTRATO: 010/2011. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. PROCESSO: 1154/2010. CONTRATADA: **ESTEFANO & QUINTANILHA CONSTRUTORA LTDA**. ASSINATURA: 01/04/2011. OBJETO: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, e por

este e na melhor forma de direito, se obriga e se compromete para com a **CONTRATANTE** a executar obras e serviços, **PARA REFORMA DA PRAÇA MAJOR FELICIO, LOCALIZADO A PRAÇA MAJOR FELICIO, CENTRO, EM TUIUTI, SÃO PAULO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PLANTA ANEXOS.** VALOR: O valor deste contrato é de **R\$ 172.079,41 (cento e setenta e dois mil setenta e nove reais e quarenta e um centavos).** VIGÊNCIA: **PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 150** (cento e cinquenta) dias a contar da expedição da ordem de serviço; **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180** (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado no caso de superveniência de fatores devidamente justificados que comprometam o andamento normal da obra, desde que aceitos pela municipalidade. MODALIDADE: Tomada de Preços.

Tuiuti, 05 de abril de 2011.

Almir Benedito Antonio de Lima
Prefeito